



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR NOEL DA S.O.S

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ___/2026

INDICO à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine ao órgão competente da Municipalidade que viabilize a realização de **INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM RODOVIA FEDERAL BR 101 RODOVIA RIO SANTOS "KM 411 a 412"**.

Justificativa:

Para tal solicitação baseia-se na necessidade de garantir a segurança dos moradores e usuários do transporte público urbano e intermunicipal que aguardam ônibus no local, pois a ausência de sinalização adequada como placa de ônibus e faixa torna o tráfego de veículos arriscado para pedestres, além de dificultar a "Parada Segura" dos ônibus.

O referido local é utilizado diariamente por diversas pessoas, incluindo crianças, idosos e trabalhadores, que necessitam de infraestrutura adequada para embarque e desembarque, evitando acidentes e melhorando a fluidez do trânsito na Rodovia.

Certo de contar com a vossa atenção para esta demanda de segurança viária, aguardamos resposta sobre a viabilidade Técnica e prazo de execução.

Itaguaí, 03 de junho de 2026.

NOEL PEDROSA DE MELLO

Vereador